

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**Edital Nº 09.001/2013**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação do candidato relacionado, aprovado no concurso público do CONSAMU, aberto pelo Edital de Concurso nº 01.001/2013, de 17/06/2013, homologado pelo Edital de Concurso nº 08.001/2013, de 19/08/2013, conforme segue:

ASSESSOR JURÍDICO – CASCAVEL/PR

INSC.	NOME
385761	MARCELO CENTENO DE CAMPOS

2. O candidato deverá comparecer no CONSAMU, que esta atendendo à Rua Paraná n.º 5.000 - Centro, (3º andar) no prazo estabelecido a seguir:

- Entrega de documentos e agendamento de exames (Psicológico – entrevista/testes e realização de exame médico): 26/08/2013 a 30/08/2013.

3. A Avaliação Psicológica e o Exame Médico pré-admissional, são partes integrantes do concurso de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do concurso público o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.

4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atenderem aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado pelo médico do trabalho designado pelo CONSAMU, nos termos do item 5, alínea c, do Edital de Concurso.

5. É condição para admissão a apresentação de todos os documentos constantes no item 6 no prazo máximo de 30 dias da data de publicação deste Edital.

6. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:

- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Original e cópia do RG (Identidade);
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Comprovante de estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição;
- Carteira de Trabalho;
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia autenticada em Cartório do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
- Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
- Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);
- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
- Declaração de bens;
- Original e cópia do Comprovante de Residência;
- Original e cópia da Carteira de Vacinação;
- Original e cópia do Cartão SUS;
- 1 Foto 3 x 4 recente;
- Certidões Negativas de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do concurso acima citado, nos termos da Lei.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Cascavel, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2013.


Edgar Bueno
Presidente do CONSAMU

OBS. O CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE/CONSAMU está instalado provisoriamente na Rua Paraná, 5000 – Centro / Cascavel – PR (Prefeitura Municipal de Cascavel, 3º Andar), podendo ser transferido de endereço nos próximos dias para sua sede localizada sita a Rua Cristóvão Colombo, 900 – Bairro Pioneiros Catarinense – CEP 85.805-510 – Cascavel – PR.